Lei nº: 1.833, de 30 de agosto de 2021.

Oficializa a denominação de Travessa Santa Helena uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Jabuti, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° Fica oficialmente denominada de Travessa Santa Helena uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), do Município de Eusébio, iniciando à Rua Guarani, por onde segue no sentido Leste por aproximadamente 84m e finaliza seu trajeto no encontro com a Rua Santa Helena, no bairro Jabuti, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 30 de agosto de 2021.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 1.833, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

